



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CRENCIAMENTO Nº 039/2018

**Seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**

#### ESCLARECIMENTO XVIII

**Recebido em 12 de março de 2018 às 18h18**

1. (...) Por favor é possível nos dar uma previsão de quando sai o resultado da habilitação?

Resposta: De acordo com o item 14.6 do edital, *“O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca dos recursos administrativos, a homologação, bem como outras informações que o Município entender necessárias serão divulgadas no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Editais de Licitação”, no respectivo edital”*. Deste modo, o resultado do julgamento da habilitação será disponibilizado no site da Prefeitura, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento, conforme item 14.12 do edital.

#### ESCLARECIMENTO XIX

**Recebido em 13 de março de 2018 às 09h02**

1. (...) minha escola foi umas das 18 primeiras escolas a entregar os documentos, já passamos pelo 1º envelope e pelo 2º envelope já foram feitas as vistorias em loco, e isso já fazem 30 dias e até agora não tivemos nenhum retorno se passamos no processo seletivo ou não, gostaria muito de ter uma posição por parte de vocês a respeito de quando teremos este retorno e quando iremos assinar o contrato, quando virão as crianças para os CEI's (...)

Resposta: De acordo com o item 14.6 do edital, *“O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca dos recursos administrativos, a homologação, bem como outras informações que o Município entender necessárias serão divulgadas no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Editais de Licitação”, no respectivo edital”*. Deste modo, o resultado do julgamento da Proposta Técnica - invólucro nº 2, será disponibilizado no site da Prefeitura, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento, conforme item 14.12 do edital.

2. Quantos dias as crianças precisam frequentar o CEI para que a prefeitura possa efetuar o pagamento?

Resposta: O pagamento será efetuado de acordo com o disposto no item 12 do edital.

#### ESCLARECIMENTO XX

**Recebido em 13 de março de 2018 às 16h07**

1. Solicito informar se há prazo para a divulgação do resultado das visitas in loco do primeiro lote e o nome dos Centros de Educação Infantil habilitados. O edital não é claro quanto a este prazo.

Resposta: De acordo com o item 14.6 do edital, *“O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca dos recursos administrativos, a homologação, bem como outras informações que o Município entender necessárias serão divulgadas no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Editais de Licitação”, no respectivo edital”*. Deste modo, o resultado do julgamento da Proposta Técnica - invólucro nº 2, será disponibilizado no site da Prefeitura, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento, conforme item 14.12 do edital.

2. O Edital prevê a possibilidade de renovação do contrato de prestação de serviço por até 60 meses. Solicito informar como se dará essa renovação tendo em vista que o edital não traz maiores informações a este respeito.

Resposta: Conforme item 9.1 do edital *“O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até o dia 15 de janeiro de 2019, contados a partir da data da assinatura do mesmo, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93”*. Em caso de prorrogação, deverá ser observado o disposto no item VIII.XXV e subitens, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623012** e o código CRC **07AA59D6**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1623012v4